

**TC 026.621/2008-3**

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Fundação Nacional de Saúde - MS.

Responsáveis: Carlos Ataul Vieira Andrade (371.855.605-78);  
Macro Construtora Ltda (13.960.299/0001-78); Ramon dos Santos  
(206.765.735-68)

Interessado: Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA  
(14.106.561/0001-84)

**DESPACHO**

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (anexo 2, fls. 12) e conheço do recurso objeto do anexo 2, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU nº 191/2006, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, de novembro de 2010.

Assinado eletronicamente  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Ministro-Relator